



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
*Secretaria-Geral*

# PLANO DE ATIVIDADES 2017





# Índice

Sumário Executivo.....	3
1. Nota introdutória .....	4
2. Missão, visão e valores .....	5
3. Âmbito de atuação .....	5
4. Organização interna e recursos humanos e financeiros .....	8
5. Objetivos e estratégias .....	9
6. Atividades previstas e recursos.....	10
7. Objetivos inseridos no QUAR.....	12
8. Objetivos operacionais extra-QUAR .....	13
9. Plano de formação.....	15
10. Medidas de modernização administrativa.....	15
11. Publicidade institucional.....	16

## Anexos

- Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)
- Plano de Formação SGPCM para 2017

## Lista de abreviaturas

<b>AMA</b>	<i>Agência para a Modernização Administrativa</i>	<b>ESPAP</b>	<i>Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública</i>
<b>AP</b>	<i>Administração Pública</i>	<b>IGF</b>	<i>Inspeção-Geral de Finanças</i>
<b>D.L.</b>	<i>Decreto-Lei</i>	<b>PCM</b>	<i>Presidência do Conselho de Ministros</i>
<b>DGAEP</b>	<i>Direção-Geral da Administração e do Emprego Público</i>	<b>PO</b>	<i>Programa orçamental</i>
<b>DGLAB</b>	<i>Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas</i>	<b>QUAR</b>	<i>Quadro de Avaliação e Responsabilização</i>
<b>DGO</b>	<i>Direção-Geral do Orçamento</i>	<b>SG</b>	<i>Secretaria-Geral</i>
<b>DIGESTO</b>	<i>Sistema Integrado para o Tratamento da Informação Jurídica</i>	<b>SGPCM</b>	<i>Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros</i>



## Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) para 2017 foi elaborado na sequência do início de um novo ciclo de gestão e a consequente determinação de uma nova estratégia, consubstanciada no Plano Estratégico 2017-2022.

Pretendeu-se, deste modo, dar resposta aos desafios que decorrem do processo de consolidação do Centro do Governo, de uma prestação sistematizada de serviços partilhados e do apoio que, atento o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, a SGPCM assegura não apenas à área de governação própria, como, de igual modo, às áreas da Cultura e Planeamento e Infraestruturas e entidades destas dependentes.

Para melhor dar resposta aos desafios que lhe têm sido propostos, a SGPCM definiu uma estratégia traduzida em quatro objetivos: (1) **Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP;** (2) **Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM;** (3) **Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência;** e (4) **Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal.**

O presente Plano de Atividades inclui, de igual modo, um conjunto de objetivos e indicadores que visa garantir a orientação para os resultados ao nível das atividades correntes e de suporte, garantindo-se, deste modo, que todas as áreas de negócio, unidades orgânicas e áreas funcionais da SGPCM estão enquadradas na estratégia definida.

Propõe-se, em resumo, uma evolução no modelo de criação de valor e consequente consolidação do Centro do Governo, através da prestação de um serviço tecnicamente especializado, contribuindo para a afirmação da Visão da SGPCM:

## SER a Secretaria-Geral do Centro do Governo



# 1. Nota introdutória

Para 2017 o desenvolvimento de uma política global e coordenada de modernização administrativa continua a ser um dos grandes objetivos de atuação definidos pela Tutela.

Neste âmbito importa destacar a consolidação do programa Simplex, reafirmando-se a aposta no envolvimento e participação de trabalhadores da Administração Pública com o foco na simplificação dos procedimentos de forma a reduzir os custos de contexto nas empresas, bem como a promoção da simplificação no exercício dos direitos e o cumprimento de obrigações por parte dos cidadãos.

Concomitantemente é estabelecida como prioridade a inovação na Administração Pública, tanto pela aplicação de novas ideias, como pela utilização das potencialidades abertas pelas tecnologias de informação e comunicação, no intuito de melhorar a eficiência e a qualidade do serviço prestado. A inovação é considerada um fator de sustentabilidade e relevância do setor público.

Face a esta envolvente, a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) planeou a sua atividade numa lógica de apoio à tutela na implementação de uma política de modernização e simplificação administrativa e de inovação do setor público.

O regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional mantém-se igual, subsistindo a lógica sistematizada de serviços partilhados. A SGPCM assegura o apoio, além da área de governação própria, a mais duas áreas: a Cultura e o Planeamento e Infraestruturas.

A intervenção no Centro do Governo e a coordenação de três programas orçamentais (02 - Governação, 09 - Cultura e 14 - Planeamento e Infraestruturas) exigem a disponibilização de instrumentos claros e rigorosos para apoio à tomada de decisão. A SGPCM procura assim acrescentar valor aos serviços prestados e, simultaneamente, projetar na Administração Pública as melhores práticas de gestão identificadas.

Aos serviços prestados na esfera de coordenação da PCM, nas áreas orçamental, de compras públicas, do apoio arquivístico, da avaliação de desempenho, de auditoria, e gestão patrimonial, acrescem ainda os que resultam da gestão do património imobiliário à disposição do Conselho de Ministros e dos membros do Governo integrados na PCM. De igual modo, destaca-se o reforço do apoio direto à preparação de eventos promovidos pelo Conselho de Ministros e Membros do Governo integrados na PCM.



## 2. Missão, visão e valores

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) é um serviço central no âmbito Presidência do Conselho de Ministros (PCM), dotado de autonomia administrativa e diretamente dependente do Primeiro-Ministro ou do membro do Governo em quem aquele delegar<sup>1</sup>, podendo a sua missão ser resumida da seguinte forma<sup>2</sup>: **Assegurar e coordenar o suporte à atividade do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e da PCM.**

Nos termos da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional<sup>3</sup> foi atribuído à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa o poder de direção sobre a SGPCM, poder esse delegado no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros<sup>4</sup>.

A fixação de exigentes padrões técnicos de atuação, a prestação de apoio à tomada de decisão política bem como a responsabilidade pela implementação de medidas de uma política governativa transversal e a predisposição para aceitar desafios escaláveis dão substância à visão da SGPCM de **SER a Secretaria-Geral do Centro do Governo.**

A atuação da SGPCM na sua relação com os seus *stakeholders* é pautada pelos seguintes valores institucionais:

<b>Reconhecimento</b>	<i>Criar uma identidade e cultura assentes no reconhecimento individual</i>
<b>Rigor</b>	<i>Atuar com exigência e ponderação, transmitindo segurança nas iniciativas e respostas dadas</i>
<b>Responsabilidade</b>	<i>Desenvolver o sentido de missão e o compromisso para com o serviço público</i>

## 3. Âmbito de atuação

A SGPCM distingue-se das demais Secretarias-Gerais pela posição central que detém no âmbito do Centro do Governo.

- Cabe-lhe<sup>5</sup>, em primeiro lugar, prestar o apoio ao Conselho de Ministros, ao Primeiro-Ministro e aos demais membros do Governo aí organicamente integrados: Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa; Ministro Adjunto; Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares; Secretária de Estado Adjunta do Primeiro-Ministro; Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros; Secretária de Estado Adjunta e da

<sup>1</sup> Art.º 1.º do D.L. n.º 4/2012, de 16/01, alterado pelo D.L. n.º 41/2013, de 21/03 e pelo D.L. n.º 24/2015, de 6/02.

<sup>2</sup> Art.º 2.º do D.L. n.º 4/2012,

<sup>3</sup> D.L. n.º 251-A/2015, de 17/12, alterado pelo D.L. n.º 26/2017, de 9 de março e pelo D.L. n.º 99/2017, de 18/08.

<sup>4</sup> Cf. o Despacho n.º 6992/2017, de 24/07, publicado no Diário da República, n.º 155/2017, II Série, de 11 de agosto.

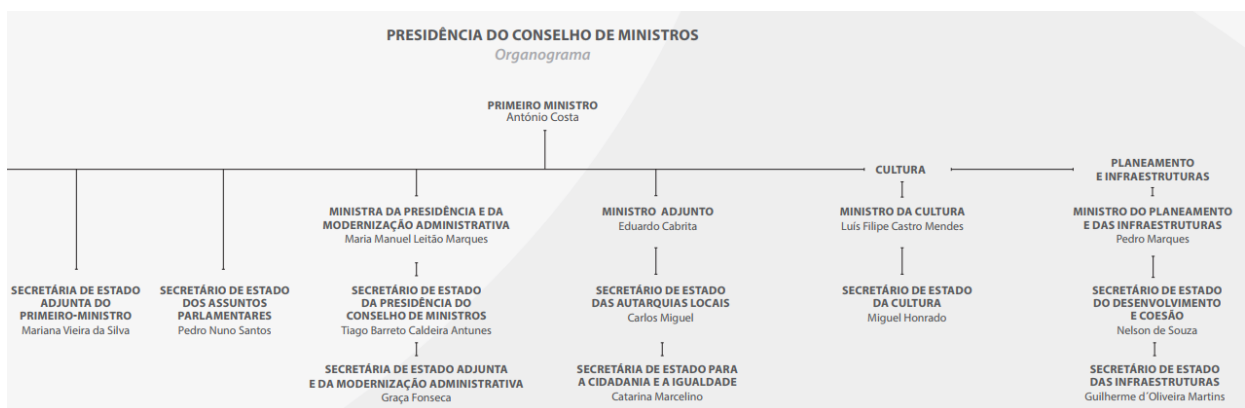
<sup>5</sup> Art.º 11º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (D.L. n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro)



Modernização Administrativa; Secretário de Estado das Autarquias Locais; Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade.

Compete-lhe<sup>6</sup>, de igual modo, assegurar o apoio ao Ministro da Cultura e ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, bem como aos restantes membros do Governo daqueles dependentes (Secretário de Estado da Cultura, Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e Secretário de Estado das Infraestruturas) bem como aos serviços dos mesmos dependentes.

Neste contexto, e atento o atual organograma da PCM - incluindo as áreas da Cultura e Planeamento e das Infraestruturas, enquanto áreas apoiadas - compete à SGPCM assegurar o apoio direto a **14 gabinetes de membros do Governo**:



- A SGPCM assume, de igual modo, o papel de entidade coordenadora de três Programas Orçamentais: **02 - Governação**, **09 - Cultura** e **14 - Planeamento e Infraestruturas**.

		
Governação	Cultura	Planeamento e Infraestruturas
P.O. 02	P.O. 09	P.O. 14
157,9 M€	445 M€	3.119 M€

Enquanto entidade coordenadora, a SGPCM, assume a responsabilidade de emitir parecer técnico sobre todas as operações de natureza orçamental que careçam de despacho do

<sup>6</sup> Art.º 11º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (D.L. n.º 251-A/2015 de 17 de dezembro)

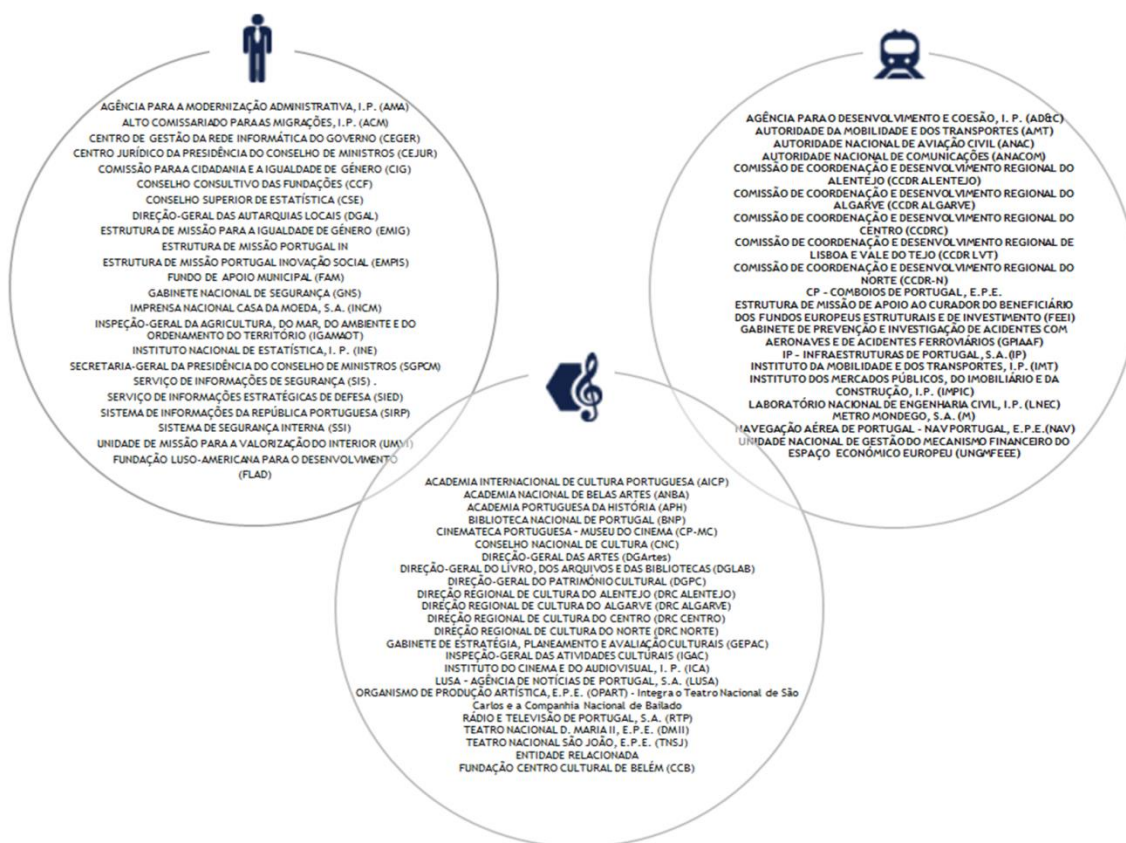


membro do Governo da tutela, ou do membro do Governo responsável pela área das finanças.

Compete, pois, à SGPCM não apenas assegurar a conformidade das propostas nos termos do quadro legal em vigor, mas também assegurar que as mesmas são, a cada momento, aquelas que do ponto de vista da gestão do programa melhor servem as prioridades políticas definidas para o ano, i.e. se estão em linha com os objetivos de políticos definidos pelo membro do Governo aquando dos trabalhos de preparação do Orçamento de Estado.

Neste perfil, a SGPCM assume um papel orientador em relação às entidades, sendo sua responsabilidade assegurar a correta alocação de recursos tendo em conta os resultados que se esperam obter.

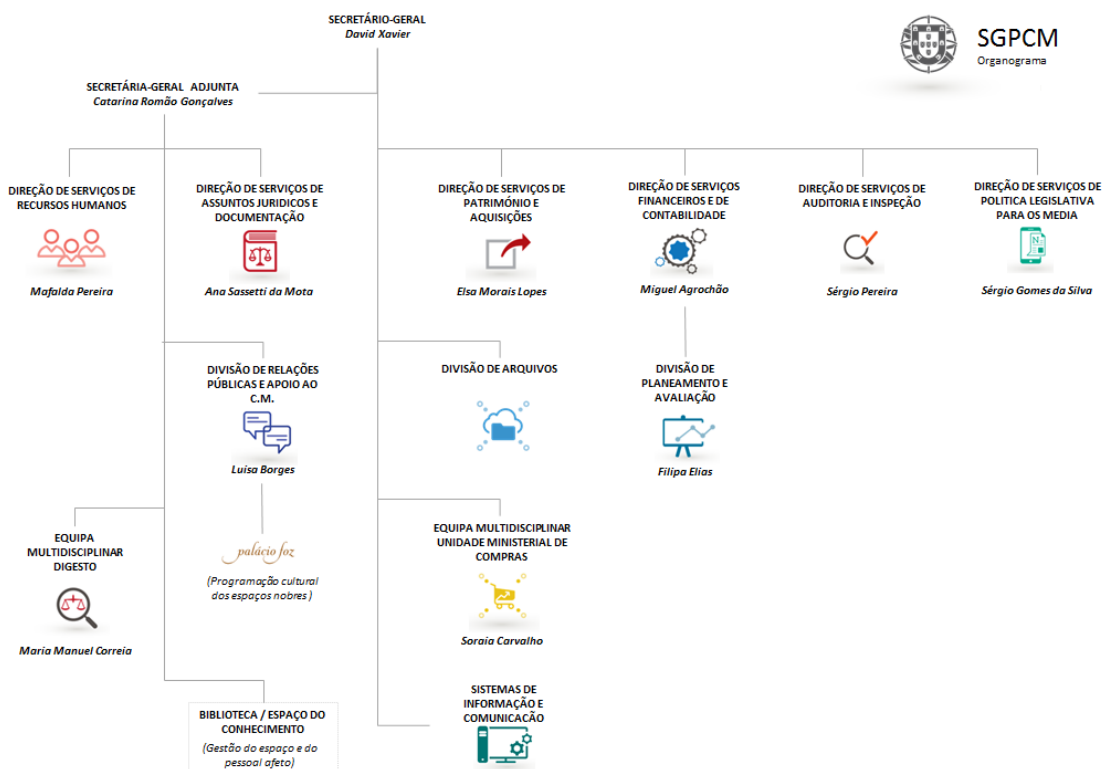
- SGPCM é então responsável pela **coordenação/apoio relativamente a mais de 60 entidades**, integradas em diversos departamentos governamentais (PCM, Cultura e Planeamento e Infraestruturas).





## 4. Organização interna e recursos humanos e financeiros

A organização interna da SGPCM encontra-se desenhada como estrutura mista (hierarquizada e matricial), compreendendo as seguintes unidades orgânicas:



Para a prossecução das atribuições a SGPCM dispõe, para 2017, dos seguintes recursos humanos e financeiros:

Dotação inicial	RECURSOS FINANCEIROS			PROJETOS	RECURSOS HUMANOS
	Despesas com pessoal	ATIVIDADES	Outras despesas correntes		
		Aquisições de bens e serviços		Orçamento de projetos	Total RH
18.582.398	4.625.488	3.820.869	4.611.712	375.271	<b>141</b> (inclui 11 cargos de direção superior e intermédia).

Relativamente aos recursos materiais destaca-se a infraestrutura informática que engloba servidores, comunicações, redes e computadores pessoais da SGPCM e do CEJUR, realçando-se, neste particular, a nova intranet da SGPCM - PCM Online - que serve não só os organismos referidos anteriormente mas também os gabinetes ministeriais e entidades da PCM.





## 5. Objetivos e estratégias

O início em 2017 de um novo ciclo de gestão constituiu a oportunidade ideal para, em conjunto, repensarmos o papel que a SGPCM desempenha atualmente e de como poderemos evoluir no contexto da Administração Pública.

Com efeito, a SGPCM, enquanto organização de apoio a uma diversidade de gabinetes ministeriais e entidades, beneficia de um posicionamento privilegiado pela transversalidade de áreas que suporta. Neste processo construiu-se uma visão, partilhada por todos, e consubstanciada no Plano Estratégico 2017 - 2022.

Neste contexto, para 2017 identificou-se, como prioridade, a promoção da articulação entre todos os que conosco interagem. Identificou-se, de igual modo, a necessidade de acrescentar valor às atividades que prosseguimos, nomeadamente através do reforço quer do apoio técnico especializado prestado, quer do papel da SGPCM enquanto centro de ligação entre os gabinetes dos membros do Governo e entidades da PCM.

Afirma-se o propósito de rever e simplificar processos e instrumentos de trabalho, à medida dos serviços prestados. E, não menos importante, garantir o reconhecimento de todos os que dão CORpO a esta organização, proporcionando-lhes uma perspetiva de trabalho estimulante e envolvente, promovendo a responsabilidade social e ambiental.

Face ao exposto, foram determinados os seguintes objetivos estratégicos:

<b>OE 1 - Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP</b>	A SGPCM, respondendo às exigências e prioridades que lhe são colocadas no Centro do Governo, pretende afirmar-se, na sua esfera de competências, como organização de referência na Administração Pública, o garante da transversalidade das entidades integradas e apoiadas pela PCM e da promoção de uma cultura interdepartamental.
<b>OE 2 - Potenciar a Coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM</b>	A SGPCM propõe-se reforçar o seu papel como entidade coordenadora, prestando apoio à definição, implementação e avaliação de políticas públicas transversais.
<b>OE 3 - Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência</b>	A SGPCM coloca o foco na avaliação e revisão dos serviços prestados e respetivos procedimentos, instrumentos e métodos de trabalho, numa lógica de simplificação, desmaterialização e adoção de boas práticas.
<b>OE 4 - Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal.</b>	A SGPCM visa criar uma cultura própria e desenvolver a gestão estratégica de recursos humanos, de modo a proporcionar uma experiência profissional prestigiante para os que cá trabalham e um cartão-de-visita para o exterior.



## 6. Atividades previstas e recursos

Para a concretização dos propósitos estratégicos estabelecidos a ação da organização concentra-se em 18 objetivos operacionais, que se distribuem pelo QUAR e Plano de Atividades. A relação entre o nível estratégico e o operacional é a que se enuncia de seguida:

### OE 1 - Afirmar o papel do Centro do Governo, reforçando o funcionamento integrado da AP

#### **Implementar a plataforma de Gestão de Recursos Humanos**

Adotar uma nova plataforma tecnológica de Gestão de Recursos Humanos, tendo como objetivo a prestação de serviços de qualidade e contribuindo para a redução de custos, mediante a introdução de processos integrados, normalizados e potenciadores das melhores práticas e de melhor informação.

#### **Apoio especializado ao Centro de Competências Jurídicas do Governo**

Providenciar serviços de valor acrescentado e instrumentos rigorosos de apoio, assentes num modelo transversal de partilha de conhecimento e colaboração interdepartamental.

#### **Promover a realização de fóruns e projetos no Centro do Governo**

Desenvolver, de forma transversal, a partilha de conhecimento e a colaboração interdepartamental.

#### **Aumentar as orientações e boas práticas emitidas pela SG para a PCM**

Promover, no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros e das entidades por esta apoiada, a disseminação de orientações e de boas práticas sistematizadas pela SGPCM.

#### **Assegurar a representação do Governo em matéria de segurança e proteção de dados**

Contribuir para a plena implementação do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados mediante a disponibilização de apoio técnico especializado com vista à adoção, nas instituições públicas integradas ou apoiadas pela PCM, das necessárias medidas legais, técnicas e organizacionais.

#### **Assegurar a representação institucional no âmbito do Centro do Governo**

Garantir, junto das instâncias nacionais, europeias e internacionais relevantes, a representação dos membros do Governo integrados na Presidência do Conselho de Ministros ou a quem esta presta apoio.

#### **Assegurar a redução de custos com a gestão da frota do Governo**

Aumentar a eficiência na gestão das viaturas ao serviço dos membros do Governo, procurando, nomeadamente, a redução dos respetivos custos operacionais.



## OE 2 - Potenciar a coordenação nos diferentes eixos de intervenção da SGPCM

<b>Desenvolver produtos ou serviços prestados no âmbito da coordenação</b>	Reforçar o papel da SGPCM como entidade coordenadora na resposta da Administração à definição, implementação e avaliação de políticas públicas transversais.
<b>Ampliar os mecanismos de coordenação com gabinetes e entidades</b>	Incrementar o valor acrescentado como entidade coordenadora em matérias específicas da gestão de recursos e restantes áreas técnicas: utilidade pública e fundações, auditoria, planeamento e avaliação, política legislativa para os <i>media</i> , relações públicas, tratamento da informação legislativa e documental.
<b>Garantir apoio especializado</b>	Assegurar, aos destinatários da atuação da SGPCM, serviços com elevado grau de especialização e de segurança, contribuindo para a criação de valor público.
<b>Gerir eficientemente os recursos.</b>	Otimizar a gestão de recursos, procurando a libertação de meios que possam ser alocados à concretização das políticas públicas.

## OE 3 - Otimizar processos promovendo a inovação, a simplificação e a transparência

<b>Garantir apoio especializado</b>	Incrementar os níveis de serviços prestados atenta a qualidade, eficácia e eficiência.
<b>Gerir eficientemente os recursos</b>	Criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e eliminar redundâncias são medidas organizativas que permitem ganhos de eficiência e de segurança. Fomenta-se a integração da informação através do recurso a sistemas e tecnologias de informação, alia-se a inovação e experimentação fazendo apelo a fatores do conhecimento, novos métodos e técnicas.
<b>Dinamizar a gestão de projetos na SGPCM</b>	Promover o desenvolvimento de atividades por projetos enquanto forma de enfrentar os múltiplos desafios de natureza temporária e transversal que vão surgindo.
<b>Simplificar e modernizar os processos e serviços prestados</b>	Avaliar e rever os processos e recursos envolvidos, numa lógica de simplificação e desmaterialização, procurando as soluções mais adequadas.

## OE 4 - Proporcionar o prestígio profissional e a realização pessoal

<b>Criar condições para a satisfação e motivação dos trabalhadores</b>	Criar valor social na SGPCM, promovendo o envolvimento dos trabalhadores com a organização e uma perceção de confiança através das medidas de responsabilidade social internas e externas.
<b>Promover o compromisso com a organização</b>	Materializar a visão, missão e valores da SGPCM através da promoção de um espírito de corpo que permita a identificação e vinculação dos trabalhadores com a organização e a prestação de serviço público.
<b>Desenvolver a gestão de carreiras</b>	Implementar um modelo de gestão de carreiras que promova o desenvolvimento do potencial humano de cada trabalhador, integrado numa estratégia de valorização da performance organizacional dentro do quadro legal vigente.



## 7. Objetivos inseridos no QUAR

O critério de seleção dos objetivos e indicadores a integrar no QUAR é, em primeira instância, o da consecução da missão da organização. A circunstância, o contexto ou a conexão podem também ponderar na decisão de inclusão de algumas temáticas. Na seleção dos indicadores foi ainda privilegiada a continuidade e estabilidade sem que se tivesse, contudo, abdicado da inovação.

A apresentação dos itens obedece aos parâmetros de referência previstos no QUAR: eficácia, eficiência e qualidade.

Para 2017 os objetivos mais relevantes de acordo com o peso relativo de cada um para QUAR são os objetivos 3 no parâmetro de eficiência e o objetivo 5 do parâmetro de qualidade.

	PESO	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	FONTE
<b>EFICÁCIA</b>	<b>30%</b>				
<b>OO1 - IMPLEMENTAR A PLATAFORMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	<b>50%</b>				
Ind. 1 Percentagem de etapas concluídas do projeto de implementação	100%	70%	20%	100%	Portal GERHUP
<b>OO2 - GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>	<b>50%</b>				
Ind. 2 Rácio de processos concluídos face aos entrados no ano em matéria de Fundações e Utilidade Pública.	100%	1	0,2	1,5	Portal UPF
<b>EFICIÊNCIA</b>	<b>40%</b>				
<b>OO3 - AMPLIAR OS MECANISMOS DE COORD. COM GABINETES E ENTIDADES</b>	<b>70%</b>				
Ind. 3 N.º de rotinas de articulação estabelecidas com gabinetes e ou entidades de coordenação orçamental e de desempenho.	100%	4	2	8	Outlook
<b>OO4 - SIMPLIFICAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>30%</b>				
Ind. 4 N.º de manuais de sistematização do conhecimento produzidos e implementados.	50%	5	2	15	PCM Online
Ind. 5 Percentagem de processos de negócio da SGPCM mapeados do total de processos identificados.	50%	60%	20%	100%	GESCOR
<b>QUALIDADE</b>	<b>30%</b>				
<b>OO5 - GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>	<b>75%</b>				
Ind. 6 Grau de satisfação dos gabinetes e entidades com a organização e coordenação de Eventos e Protocolo.	100%	50%	10%	100%	PCM Online/Outlook
<b>OO6 - CRIAR CONDIÇÕES PARA A SATISFAÇÃO E MOTIVAÇÃO</b>	<b>25%</b>				
Ind. 7 N.º de iniciativas para promoção do bem-estar, satisfação e felicidade dos trabalhadores da SGPCM.	100%	2	1	4	PCM Online



## 8. Objetivos operacionais extra-QUAR

Para além do conteúdo do QUAR há objetivos prosseguidos pela organização que representam parte significativa da atividade corrente ou de suporte e que merecem especial referência no Plano de Atividades.

		UO	META	TOLERÂNCIA	FONTE
<b>ASSEGURAR O APOIO ESPECIALIZADO AO CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO GOVERNO</b>					
Ind.1	Percentagem de etapas do projeto concluídas conforme planeado.	DSRH,DSFC, DSPA,RPCM, UMC, ARQV	70%	20%	PCM Online
<b>ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS</b>					
Ind.2	Percentagem de etapas do projeto concluídas conforme planeado.	SG,SGA	50%	25%	PCM Online
<b>AUMENTAR AS ORIENTAÇÕES E BOAS PRÁTICAS EMITIDAS PELA SG PARA A PCM</b>					
Ind. 3	Elaborar manual de procedimentos / boas práticas.	DSAI	25%	10%	PCM Online
<b>DESENVOLVER A GESTÃO DE CARREIRAS</b>					
Ind. 4	N.º de trabalhadores por unidade orgânica com planos de carreiras propostos.	TODAS	20%	10%	PCM Online
<b>DESENVOLVER PRODUTOS OU SERVIÇOS PRESTADOS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO</b>					
Ind. 5	N.º de relatórios de desempenho da PCM concluídos no ano.	PLAV	9	3	Outlook
Ind. 6	Taxa de pareceres orçamentais instruídos de acordo com os objetivos do Programa / QUAR / PA.	PLAV	10%	5%	GESCOR
Ind. 7	Taxa de adesão das entidades adquirentes.	UMC	70%	5%	PCM Online
<b>DINAMIZAR A GESTÃO DE PROJETOS NA SGPCM</b>					
Ind. 8	Percentagem de relatórios de monitorização dos projetos em curso do portefólio da SGPCM.	DSAI	80%	15%	PCM Online
<b>GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO</b>					
Ind. 9	Percentagem de Decretos-Leis analisados face ao total no âmbito do Revoga+ (1979 a 1981)	DIGESTO	100%	25%	Gescor
Ind. 10	Nº de dias de antecipação no preenchimento de descontos para a CGA (2017)	DSRH	5	1	PCM Online
Ind. 11	Percentagem mensal de diplomas publicados na I série tratados no próprio dia.	DIGESTO	90%	5%	Dre.pt
Ind. 12	Tempo de resposta a Pedidos de Apoio Informático (nº de dias).	INF	10	5	Base dados interna PUC

**GARANTIR APOIO ESPECIALIZADO**

Ind. 13	Percentagem de pedidos de publicação de suplementos em diário da república tratados no próprio dia.	SGA	85%	10%	Outlook
---------	---	-----	-----	-----	---------

**GERIR EFICIENTEMENTE OS RECURSOS**

Ind. 14	Redução (em dias úteis) do tempo médio de registo de cabimento face ao verificado em 2016.	DSFC	1	0,5	GERFIP
Ind. 15	Tempo médio entre a entrada da fatura e envio para a DSFC.	DSPA	4	2	Base dados interna
Ind. 16	Tempo médio de emissão de NPDs.	DSPA	1	0,5	GERFIP
Ind. 17	Percentagem de respostas desmaterializadas na comunicação com as entidades.	DAJD	50%	20%	Outlook
Ind. 18	Tempo médio de validação das faturas no âmbito do Regime de Equiparação de Preços (dias úteis).	DSPLM	10	3	Base dados interna DSPLM
Ind. 19	Percentagem de procedimentos realizados através de plataforma eletrónica de contratação.	UMC	70%	5%	Plataforma eletrónica

**PROMOVER O COMPROMISSO COM A ORGANIZAÇÃO**

Ind. 20	N.º de medidas implementadas no âmbito da Responsabilidade Social.	SG	2	1	Outlook
Ind. 21	N.º de etapas concluídas do projeto CORpO (+identidade +solução).	SGA	2	1	PCM Online

**PROMOVER A REALIZAÇÃO DE FÓRUMS E PROJETOS NO CENTRO DO GOVERNO**

Ind. 22	N.º de iniciativas de partilha de conhecimentos e experiências na área de atuação da RPCM.	RPCM	2	1	PCM Online
---------	--	------	---	---	------------

**REDUÇÃO DE CUSTOS COM A GESTÃO DA FROTA DO GOVERNO**

Ind. 23	Redução dos custos de manutenção da frota face ao ano anterior.	DSPA	5%	3%	PCM Online
---------	---	------	----	----	------------

**SIMPLIFICAR E MODERNIZAR OS PROCESSOS E SERVIÇOS PRESTADOS**

Ind. 24	N.º de manuais de sistematização do conhecimento produzidos e implementados.	DSFC	5	2	PCM Online
Ind. 25	N.º de soluções propostas com recurso ao PCM Online.	INF	5	2	PCM Online
Ind. 26	Tempo de resposta às solicitações.	ARQV	4	2	Outlook
Ind. 27	N.º de autos de abate validados.	ARQV	12	6	PCM Online



## 9. Plano de formação

A formação é um instrumento de promoção do desenvolvimento organizacional através da otimização do potencial individual e coletivo disponível na organização. Visa-se a capacitação, para um desempenho superior na realização das atividades que concretizam a estratégia delineada.

O Plano de Formação, que consta em anexo, foi elaborado após um diagnóstico de necessidades com vista a fomentar uma *performance* em linha com a visão da organização.

## 10. Medidas de modernização administrativa

O Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril<sup>7</sup>, estipula que o Plano de Atividades contempla, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se proponha a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação e, em especial, as que deem cumprimento à regra do digital<sup>8</sup>.

A SGPCM estabelece como uma das prioridades para o ano de 2017 continuar o desenvolvimento do Portal Único de Contacto, projeto apoiado no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020). Nestes termos, prevê-se que a operação “PCM Portal de Serviços - Modernização e Capacitação” entre na segunda fase de implementação, com o lançamento do novo Portal UPF - *Pessoas Coletivas de Utilidade Pública e Fundações*. Trata-se de um propósito estruturante que envolverá o núcleo informático da SGPCM, a Direção de Serviços de Assuntos Jurídicos e a Direção de Serviços de Auditoria e Inspeção. Na análise efetuada dos custos e benefícios desta solução prevê-se um benefício líquido, tendo como referência o período entre 2016 e 2019, de 35 939,44€.

No que concerne à modernização e simplificação, o desafio desloca-se para a consolidação das medidas SIMPLEX já implementadas cujos principais benefícios decorrem da incorporação na prática corrente e cultura organizacional da SGPCM das mudanças introduzidas.

Ao mesmo tempo, privilegia-se a postura proactiva da organização para acolher novos desafios, como a medida Simplex - *Competências@AP* que será implementada em modo piloto na SGPCM,

<sup>7</sup> Cf. o art.º 40º na redação dada pelo DL n.º 73/2014, de 13/05.

<sup>8</sup> O n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio, estipula a regra do digital, ou seja, “os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet.”



podendo a ser estendida ao restante universo da Administração Pública. A verificar-se, estima-se um benefício líquido 313.754 € para um efeito de substituição de 5%<sup>9</sup>.

Esta medida visa a identificação centralizada das competências dos trabalhadores em funções públicas. Para o efeito será criada uma plataforma eletrónica por via da qual são submetidos, pelos próprios interessados, os respetivos currículos. A ferramenta, assim constituída, permite identificar quais as competências existentes dentro da Administração Pública, agilizando a mobilidade interna de conhecimento e diagnosticar as necessidades de formação.

Ao mesmo tempo, pretende-se que essa plataforma funcione como suporte de um fórum para partilha de boas práticas no seio do setor público.

As medidas ora propostas vêm alavancar a estratégia existente e contribuem para a evolução do perfil de coordenação técnica da SGPCM.

A concretização dos projetos enunciados deve permitir ganhos de eficiência e de qualidade, constituindo a oportunidade ideal para o envolvimento e participação de todos os profissionais na construção de uma Administração Pública moderna e ao serviço do cidadão.

## 11. Publicidade institucional

A Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, define as regras e os deveres de transparência quanto à realização de campanhas de publicidade institucional do Estado (n.º 2 do art.º 7.º). A SGPCM não prevê a realização de qualquer campanha de publicidade institucional ou a aquisição de espaço publicitário no corrente ano.

---

<sup>9</sup> Por efeito de substituição entende-se o recurso à mobilidade em substituição ao recurso a recrutamento interno. São considerados apenas os custos administrativos (temo de instrução do processo) entre os dois tipos de recrutamento. Como referência foi utilizado o número de “Entradas por mobilidade e outras situações” no ano de 2015 (45.271 trabalhadores) conforme consta do Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) - 2.º Trimestre de 2016.